

Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
GABINETE DO PREFEITO	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	4
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMERCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE ESPORTE	6
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	6
ASSENTAMENTOS HUMANOS	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	7
SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	7
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	7
SECRETARIA DE SAÚDE	8
SECRETARIA DE TRABALHO	8
SECRETARIA DE TRANSPORTE	8
SECRETARIA DE URBANISMO	9
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	12
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	12
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	14
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE	14
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	17
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	19
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	19
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	20

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1177, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 191, DE 27 DE JULHO DE 2018 QUE TRATA SOBRE OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições, DECRETA:

Art. 1º - Fica Determinada a alteração do Artigo 3º do Decreto nº 191, de 27 de julho de 2018 e posteriores alterações, para nomear o servidor Carlos Gustavo Pinheiro Xavier, Matrícula 106.055, para ocupar a função de membro Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º - Em conformidade com o presente Decreto, o Artigo 3º do Decreto nº 191, de 27 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º- Ficam designados os servidores abaixo relacionados para

compor a Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Resolução Conjunta CGM/PGM nº 001, de 15 de junho de 2018, sob a presidência do primeiro e sob a vice presidência do segundo:

1-Romildo Candido da Silva, Matrícula nº 108.294;

II-Regina Célia da Silva Oliveira, Matrícula nº 109.727;

III-Fábio Damião Menezes Ferreira, Matrícula nº 111.895;

IV-Francielle Conceição Borges, Matrícula 108.533;

V-Matheus Brum da Silva e Silva; Matrícula 112.080;

VI-Flavio Scolmeister Guzzon, Matrícula nº 106.149;

VII-Margareth Chaves Figueira, Matrícula nº 106.029;

VIII-Efigênia Aparecida da Cruz Brandão, Matrícula 112.241;

IX-Carlos Gustavo Pinheiro Xavier, Matrícula 106.055.”

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal de Maricá

DECRETO Nº 1179, de 06/09/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 10.460.437,00 (DEZ MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 10.460.437,00 (DEZ MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.92	1573	20165	R\$ 1.200,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	3.3.9.0.32	1573	19210	R\$ 9.536.500,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.73.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.1.51	2704	20397	R\$ 15.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINISTRATIVA DA EMPRES	3.3.9.0.47	1704	19923	R\$ 116.400,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINISTRATIVA DA EMPRES	4.4.9.0.52	2704	20396	R\$ 780.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.30	1500	20394	R\$ 8.528,30
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	4.4.9.0.52	1500	20395	R\$ 2.808,70
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 10.460.437,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.33	1500	19819	R\$ 11.337,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINISTRIST DA EMPRES	3.3.9.0.39	2704	20114	R\$ 780.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.73.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETO-RA DE ESGOTO	4.4.9.0.51	2704	20121	R\$ 15.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.39	1573	19200	R\$ 9.536.500,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.92	1573	20156	R\$ 1.200,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINISTRIST DA EMPRES	3.3.9.0.39	1704	19928	R\$ 116.400,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 10.460.437,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1180, de 06/09/2023.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 3.276.448,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 3.276.448,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2068	AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIP	4.4.9.0.52	2704	20403	R\$ 981.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2356	ARQUIVO GERAL	4.4.9.0.52	2704	20402	R\$ 126.250,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINISTR.	3.3.9.0.36	2704	20405	R\$ 31.081,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPERAC DA EPT	3.3.9.0.39	2704	20404	R\$ 95.000,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINISTR.	3.3.9.0.30	2704	20398	R\$ 362.854,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.2030	FORM DE AGENTES MIRINS DE DEFESA CIVIL	4.4.9.0.52	2704	20400	R\$ 342.730,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.2197	GERENCIAMENTO DE DEFESA CIVIL	3.3.9.0.37	2704	20401	R\$ 1.307.518,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.2030	FORM DE AGENTES MIRINS DE DEFESA CIVIL	3.3.9.0.30	2704	20399	R\$ 30.015,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 3.276.448,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13054/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Conformidade Processual, RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO COM FOCO EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (AFO) - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA– IN COMPANY, com valor global de R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS), em favor de GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA, inscrita no CNPJ de nº 10.813.986/0001-72.
Maricá, 31 de agosto de 2023.
Fabiano Taques Horta
Prefeito do Município de Maricá
Matrícula: 106.000